



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Memorando Interno nº04/2020 datado de 13 de julho de 2020, da Assessoria Jurídica, objeto do Protocolo n.º 7155/2020; considerando a desistência da vaga para a qual foi convocada, por parte da estudante Eloisy Cristine Marques Moreira, conforme Termo de Desistência datado de 14.07.2020.

RESOLVE

Convocar, o estudante Mauricio José de Freitas Zioldo, portador da CIRG nº 13.684.419-9/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

II. Comprovante de Residência.

• Documentos Originais:

I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIN – MAURICIO J. DE F. ZIOLDO	01
PORTARIA Nº 791 DE 10 DE JULHO DE 2020	02
PORTARIA Nº 792 DE 10 DE JULHO DE 2020	02
PORTARIA Nº 793 DE 10 DE JULHO DE 2020	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTR DE CONTRATO - DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2020	03
EXTRATO DE CONTRATATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020	03
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020	04
EXTRATO DA ATA DE RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020	04
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020	04
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 61/2020	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 62/2020	05
ASSISTENCIA SOCIAL	PAG
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	05
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETOS Nº 1029/2020	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 791, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Aparecida de Almeida Rosa, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 7089/2020, de 07.07.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de julho de 2020, o contrato de trabalho da servidora municipal Aparecida de Almeida Rosa, **matrícula n.º 949/0**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 7 de julho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 792, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Suspende o contrato de trabalho da servidora **Maria Aparecida Medeiros Frigéri**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 7126/2020, apresentado pela servidora Maria Aparecida Medeiros Frigéri,

RESOLVE

Art. 1º. Suspende, nos termos do art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho da servidora **Maria Aparecida Medeiros Frigéri**, matrícula n.º 972/5, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez por parte do INSS.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 10 de julho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 793 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 4 de outubro de 2020, a licença maternidade concedida à servidora Carla Daniela Quirino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 007172/2020, de 14.07.2020.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 4 de outubro de 2020, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Carla Daniela Quirino**, matrícula n.º 1789/2, ocupante do emprego público de Médico Generalista - ESF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 60/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: OURIPONTO SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA **CNPJ:** 22.905.740/0001-00

OBJETO: Atualização e backup periódico do software de tratamento de ponto Iponto Full, com suporte permanente, integração com a folha de pagamento, backup em nuvem, reinstalação e atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Ribeirão Claro, 14 de junho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: LONDONSON GILBERTO RODRIGUES

CNPJ: 31.247,037/0001-42

OBJETO: A possível contratação de empresa para execução de serviço de reforma da quadra esportiva do Bairro Rural dos Abreus, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 14 de julho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: SERGIO SAMPAIO
76637670987
CNPJ: 31.302.810/0001-26
OBJETO: A possível contratação de empresa para execução de serviço de instalação de playgrounds em diversos locais do município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021.**

Ribeirão Claro, 14 de julho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: PVT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME
CNPJ: 65.840.795/0001-91
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com locação de equipamentos multifuncionais a laser ou Led, com impressão e digitalização por rede, sendo esses equipamen-**

tos em estado de novos e em linha de produção, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e acessórios, bem como fornecimento todos os suprimentos e materiais, como toners e cilindros, novos originais ou compatíveis.

VALOR TOTAL: R\$ 60.912,00 (sessenta mil novecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021.

Ribeirão Claro, 14 de julho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
CNPJ: 29.448.635/0001/38
OBJETO: A possível contratação de para fornecimento de material elétrico e mão de obra para melhorias na iluminação da Praça Rui Barbosa.
VALOR TOTAL: R\$ 8.839,40 (oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020 a 12 de novembro de 2020.**

Ribeirão Claro, 14 de julho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: JOÃO MARCELO MARTINI

CNPJ: 27.814.752/0001-42

OBJETO: A possível contratação de para prestação de serviço de roçada, capina e corte de grama nas margens do rio Ribeirão Claro e Jardim Salomão Sogayar, com ferramentas e equipamentos adequados.

VALOR TOTAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021

Ribeirão Claro, 14 de julho de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 62/2020 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um compressor de ar para uso na Borracharia Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 13.138.369/0001-07

Valor Total: R\$ 3.968,90 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 61/2020 (PMRC)

Objeto: Aquisição de aparelhos de telefonia para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para melhor atendimento à população Ribeirão-clarenses em virtude das medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: A. GABRIEL & CIA LTDA - **CNPJ:** 05.933.671/0001-29

Valor Total: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

ASSISTENCIA SOCIAL - PMRC

MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO ESTAEODO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS

ESPECIE: Termo de Cessão de uso de Bens Moveis Públicos que celebram entre si o município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF:

75,449,579/0001-73 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por finalidade a cessão de uso de Bens Móveis públicos que celebram entre si o município de Ribeirão claro e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais.

VIGÊNCIA: O Termo de Cessão vigorará pelo período de 5 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA : 03/06/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SIGNATÁRIOS: MARIO AUGUSTO PAREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro – CPF/MF:169.796.569-53; TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Entidade – CPF/MF nº 361.065.859-20.

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1029/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.452 DE 02 DE JULHO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$686.128,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.071-Repasse a Entidades que Prestam Serviços na Área da Saúde

3.3.50.43.00–Subvenções Sociais	
Fonte:000-Recursos Ordinários	486.128,00
(Livres)-Exercício Corrente	

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$686.128,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais), abaixo indicadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL

01.001-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício	
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício	
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	8.000,00
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria	1.500,00
Fonte:001-Recursos do Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.428

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Descentralizados)-Exercício Corrente	
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	17.500,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	6.500,00
01.031.0020.1.143-Construção de Plenário para Uso da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	128.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	238.128,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.